



PREFEITURA
COTIA

**Secretaria Municipal da
Mulher, Neurodiversidade
e Inclusão Social**



Cotia, 18 de novembro de 2025.

Ofício: 92/2025

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

A/C: Márcio Rodrigues Silveira Secretário Municipal de Comunicação



Prefeitura Municipal de Cotia

Assunto: Divulgação da Decisão de Reabertura do Processo Eleitoral do COMDEPIR.

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, e em referência ao Processo Administrativo 22201/2025, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e providências de ampla divulgação, a decisão tomada pela Secretaria Municipal da Mulher, Neurodiversidade e Inclusão Social.

A decisão decorre do Parecer Jurídico 22201/2025, o qual concluiu pela anulação da eleição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial (COMDEPIR) para o biênio 2024/2026.

A anulação se fundamenta nas irregularidades constatadas no pleito realizado em março de 2025, as quais ferem os princípios de legalidade, paridade e pluralidade institucional previstos na Lei Municipal 2.259/2022.

A principal providência determinada é a reabertura do processo eleitoral mediante novo edital, garantindo ampla participação, inclusão de coletivos anteriormente excluídos e transparência em todas as etapas, conforme orientações jurídicas.

Solicitamos que esta decisão seja divulgada amplamente nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura, visando a regularidade e legitimidade do COMDEPIR.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Solange Aroeira

Secretaria Municipal da Mulher, Neurodiversidade e Inclusão Social

Solange R. Aroeira
Secretaria Municipal
Secr. da Mulher, Neurodiversidade
e Inclusão Social